

# JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

## TABELA GERAL DE TAXAS E LICENÇAS

**2<sup>a</sup> ALTERAÇÃO**

**2023**

Data das deliberações dos órgãos

Junta de Freguesia	Assembleia de Freguesia
06 / 10 /2023	13 / 10 /2023

JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

2023 - 2<sup>a</sup> ALTERAÇÃO

2023 - 2<sup>a</sup> ALTERAÇÃO

JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE  
 Tabela de Taxas e Licenças - 2023  
 2ª Alteração

		2023
	Euros	Euros
<b>Capítulo I</b>		
<b>Serviços Diversos e Comuns</b>		
<b>Secção I</b>		
<b>Taxas</b>		
<b>Art.º 1º</b>		
<b>(Prestação de Serviços e Concessão de Documentos)</b>		
<b>1 - Alvarás não especialmente contemplados na presente tabela (excepto os de nomeação ou de exoneração), cada</b>		€ 11,16
<b>2 - Atestados ou documentos análogos e confirmações (excepto provas de vida aos reformados e pensionistas), cada</b>		€ 5,58
2.1 - Taxa de urgência (entrega de documento no dia do pedido)		€ 3,34
<b>3 - Certidões de teor ou photocópias:</b>		
3.1 - Não excedendo uma lauda ou face, cada		€ 3,90
3.2 - Por cada lauda ou face, além da primeira, ainda que incompleta		€ 3,90
<b>4 - Certificação da conformidade de photocópias com os documentos originais que sejam apresentados por particulares, empresas ou outros (art.º 1º do Decreto-Lei n.º 28/2000, de 13/03):</b>		
4.1 - Até 8 páginas, inclusivé		€ 21,43
4.2 - A partir da 8ª página, por cada página a mais		€ 5,24
<b>5 - Fornecimento, a pedido dos interessados, de documentos necessários à substituição dos que tenham sido extraviados ou estejam em mau estado, cada</b>		€ 9,48
<b>6 - Fornecimento, de colecção de cópias ou outras reproduções de processos relativos a empreitadas, fornecimentos ou outros:</b>		
6.1 - por cada colecção		€ 45,75
6.1.1 -acresce por cada folha escrita, copiada, reproduzida ou fotocópia		€ 1,95
6.1.2 -acresce por cada folha desenhada		€ 3,29
<b>7 - Pesquisas, por cada ano, exceptuando o corrente ou aqueles que expressamente se indicarem, aparecendo ou não o objecto da pesquisa</b>		€ 4,46
<b>8 - Fornecimento de impressos</b>		€ 2,24
<b>9 - Fotocópias</b>		
9.1 - A4, preto e branco de um lado até 5 cópias		isento
9.2 - A4, um lado mais de 5 cópias		€ 0,18
9.3 - A4, dois lados		€ 0,28
9.4 - A3, um lado		€ 0,28
9.5 - A3, dois lados		€ 0,34
9.6 - A4, a cores, um lado		€ 0,28
9.7 - A4, a cores, dois lados		€ 0,39
9.8 - A3, a cores, um lado		€ 0,39
9.9 - A3, a cores, dois lados		€ 0,50
<b>Capítulo II</b>		
<b>Cemitérios</b>		
<b>Secção I</b>		
<b>Taxas</b>		
<b>Art.º 2º</b>		
<b>(Inumaçãoes, Exumaçãoes, Concessões e Transmissões)</b>		
<b>1 - Inumação em Coval:</b>		
1.1 - Inumação em coval	€ 55,79	€ 184,50
1.2 - Depósito de cinzas em coval	€ 27,89	
1.3 - Taxa Adicional pós 17h00 de segunda a sexta feira	€ 27,89	
1.4 - Taxa Adicional Feriados e Fins de Semana.	€ 55,79	

JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE  
 Tabela de Taxas e Licenças - 2023  
 2ª Alteração

*Bo  
A.  
Vé  
~~SS~~  
D.  
PF  
S*

**2 - Inumação em jazigos**

- 2.1 - Depósito de Urna/ Nichos aerobios
- 2.2 - Depósito de Cinzas
- 2.3 - Taxa Adicional pós 17h00 de segunda a sexta feira
- 2.4 - Taxa Adicional Feriados e Fins de Semana

**3 - Depósito em ossários**

- 3.1 - Colocação de Ossadas
- 3.2 - Colocação de Cinzas

**4 - Ocupação de ossários:**

- 4.1 - Com carácter perpétuo
- 4.2 - Com carácter anual

**5 - Ocupação da Camara Frigorífica**

- 5.1 - Por noite

**6 - Exumações**

- 6.1 - Levantamento de ossada em inumação ou exumação
- 6.2 - Exumação, por cada ossada, incluindo limpeza e trasladação ( dentro dos cemitérios )

**7 - Concessão de terrenos:**

- 7.1 - Para sepulturas perpétuas (bebés)
- 7.2 - Para sepultura perpétua (simples)
- 7.3 - Para sepultura perpétua com caixa de suporte de terras em alvenaria
- 7.4 - Para jazigo de 4 m<sup>2</sup>
- 7.5 - Venda de jazigos (Hasta publica) m<sup>2</sup>, preço base

**8 - Averbamento em alvarás de concessão de terrenos em nome de novo proprietário - classes sucessíveis, nos termos das alíneas a) e b) do artº 2.133 do Código Civil:**

- 8.1 - Para jazigos

- 8.2 - Para sepulturas perpétuas

**10 - Averbamento de transmissão para pessoas diferentes:**

- 10.1 - Para jazigos
- 10.2 - Para sepulturas perpétuas (simples)
- 10.3 - Para sepultura perpétua com caixa de suporte de terras em alvenaria
- 10.4 - Para sepulturas perpétuas (bebés)

**11 - Serviços diversos:**

- 11.1 - Construção de caixa de suporte de terras em alvenaria, cada
- 11.2 - Construção de murete, cada
- 11.3 - Reparação do lintel das campas, cada

**12 - Autorizações de Obras:**

- 12.1 - Montagem de pedra mármore em sepulturas perpétuas, cada
- 12.2 - Montagem e ou construção de jazigos
- 12.3 - Pequenas intervenções
- 12.4 - Caixa de suporte em alvenaria, em sepulturas perpétuas, cada
- 12.5 - Trabalhos de manutenção

**Capítulo III**

**Mercados e Feiras**

**Secção I**

**Taxas**

**Artº 3º  
(Mercados Diário e Mensal)**

**1 - Mercado:**

- 1.1 - Banca de peixe dupla (mês)
- 1.2 - Banca de frutas e hortaliças (mês)
- 1.3 - Bancas móveis de madeira - 1,5 m (mês)

	<b>2023</b>	<b>2023</b>
	Euros	Euros
2.1 - Depósito de Urna/ Nichos aerobios	€ 83,68	€ 123,00
2.2 - Depósito de Cinzas	€ 27,89	
2.3 - Taxa Adicional pós 17h00 de segunda a sexta feira	€ 27,89	
2.4 - Taxa Adicional Feriados e Fins de Semana	€ 55,79	
3.1 - Colocação de Ossadas	€ 27,89	
3.2 - Colocação de Cinzas	€ 27,89	
4.1 - Com carácter perpétuo	€ 167,36	
4.2 - Com carácter anual	€ 133,89	
5.1 - Por noite	€ 133,89	
6.1 - Levantamento de ossada em inumação ou exumação	€ 55,79	
6.2 - Exumação, por cada ossada, incluindo limpeza e trasladação ( dentro dos cemitérios )	€ 22,59	€ 36,90
7.1 - Para sepulturas perpétuas (bebés)	€ 259,96	
7.2 - Para sepultura perpétua (simples)	€ 1.338,87	
7.3 - Para sepultura perpétua com caixa de suporte de terras em alvenaria	€ 1.896,74	
7.4 - Para jazigo de 4 m <sup>2</sup>	€ 2.789,32	
7.5 - Venda de jazigos (Hasta publica) m <sup>2</sup> , preço base	€ 2.789,32	
8.1 - Para jazigos	€ 55,79	
8.2 - Para sepulturas perpétuas	€ 44,63	
10.1 - Para jazigos	€ 2.789,32	
10.2 - Para sepulturas perpétuas (simples)	€ 1.338,87	
10.3 - Para sepultura perpétua com caixa de suporte de terras em alvenaria	€ 1.896,74	
10.4 - Para sepulturas perpétuas (bebés)	€ 259,96	
11.1 - Construção de caixa de suporte de terras em alvenaria, cada	€ 457,45	
11.2 - Construção de murete, cada	€ 95,95	
11.3 - Reparação do lintel das campas, cada	€ 44,63	
12.1 - Montagem de pedra mármore em sepulturas perpétuas, cada	€ 34,59	
12.2 - Montagem e ou construção de jazigos	€ 91,49	
12.3 - Pequenas intervenções	€ 17,85	
12.4 - Caixa de suporte em alvenaria, em sepulturas perpétuas, cada	€ 23,43	
12.5 - Trabalhos de manutenção	isento	
<b>Capítulo III</b>		
<b>Mercados e Feiras</b>		
<b>Secção I</b>		
<b>Taxas</b>		
<b>Artº 3º (Mercados Diário e Mensal)</b>		
<b>1 - Mercado:</b>		
1.1 - Banca de peixe dupla (mês)	€ 45,19	
1.2 - Banca de frutas e hortaliças (mês)	€ 25,44	
1.3 - Bancas móveis de madeira - 1,5 m (mês)	€ 25,44	

JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE  
 Tabela de Taxas e Licenças - 2023  
 2<sup>a</sup> Alteração

*Re-  
A-  
-  
-  
N.  
P.  
S.*

- 1.4 - Bancas móveis de madeira - 1,5 m (dia)
- 1.5 - Armazenagem de produtos nas câmaras frigoríficas (dia)
- 1.6 - Espaços Comerciais no rés do chão (mês)

**2 - Mercado Mensal e Recintos Festivos e/ou Venda Ambulante:**

- 2.1 - Terrado (metro/dia)

Impõe-se os seguintes capítulos IV e V e com base no Acordo de Execução entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Benavente, que as taxas a aplicar são as constantes no Regulamento de Taxas do Município, que constam no capítulo II – Secção I – artº 9º, capítulo IV – artº 14º e 15º, capítulo V – artº 17º e capítulo VIII – artº 24º e 26º.

**Capítulo IV**

**Publicidade**

**Secção I**

**Licenças**

**Artº 4º**

- 1.1 - Instauração de processo administrativo
- 1.2 – Publicidade no âmbito do Regulamento de Publicidade do Município de Benavente a)
- 1.3 - Ocupação de Espaço Público no âmbito do Regulamento do Município de Benavente a)

a) Aplica-se os valores da Tabela de Taxas e Licenças em vigor do Município de Benavente

**Capítulo V**

**Licenças**

**Lei n.º 75/2013, de 12/09, alínea c), nº 3 do artº 16º**

**Secção I**

**1. Atividade ruidosa de carácter temporário:**

- 1.1 Emissão de licença para arraiais, romarias, bailes e outros divertimentos públicos
- 1.2 - Emitida a Coletividades e Associações da Freguesia

2023	2023
Euros	Euros
€ 2,85	
€ 1,67	
€ 367,36	
€ 2,85	
	€ 27,89
	isento
	€ 5,58
	€ 13,95
	€ 16,74
	€ 9,48
	€ 9,48
	€ 9,48
	€ 9,48

**Capítulo VI**

**Registo de Canídeos e Felídeos domésticos**

**Secção I**

**Licenças**

**Artº 5º**

**(Registo e Licenciamento de Canídeos , Felídeos domésticos e Furões)**

(Em conformidade com a alínea nn) do nº1 do artº 16º da Lei nº75/2013, de 12/09, com o Dec. Lei nº 315/2009 de 29/10 e artº 27º do Dec. Lei nº 82/2019 de 27/06, bem como do artº 425 da Lei nº 2/2020 de 31/03 - OE 2020 (alteração do dec lei nº 82/2019)

**1 - Registo, por cada animal**

€ 5,58

**2 - Licenciamento por cada animal:**

€ 13,95

- 2.1 -Licenciamento de cães potencialmente perigosos
- 2.2 - Licenciamento de cães perigosos
- 2.3 - Licenciamento de cães de companhia
- 2.4 - Licenciamento de cães com fins económicos
- 2.5 - Licenciamento de cães de caça
- 2.6 - Licenciamento de Gatos e Furões

€ 16,74

€ 9,48

€ 9,48

€ 9,48

€ 9,48

As licenças referidas nos números anteriores são válidas pelo período de 1 ano, pelo que devem ser anualmente renovadas, antes do termo da sua validade, tendo em conta a validade da vacinação Anti-rábica.

JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Tabela de Taxas e Licenças - 2023

2<sup>a</sup> Alteração

*Z*  
*F.*  
*Jo*  
*N.*  
*PF*  
*S.*

**Isenções:** Considerando as alterações do decreto-lei 82/2019 de 27/06, nos termos do disposto no artº 425 da lei nº2/2020 de 31/03, ficam isentos de pagamento de taxa em quanto conservarem essa qualidade:

- a) Cães de Guia
- b) cães de Guarda de Estabelecimentos de Estado, Corpos administrativos, organismos de beneficência e de utilidade pública
- c) cães que se encontrem recolhidos em instalações pertencentes a sociedades zoófilas legalmente constituídas e sem fins lucrativos, bem como canis Municipais
- d) cães detidos por outras entidades públicas no quadro de políticas de sensibilização ou de educação para o bem-estar animal
- e) titulares de canídeos em situação comprovada de insuficiência económica
- f) Titulares de canídeos que tenham recolhido os mesmos em centros de recolha oficial de animais, com a apresentação de documento comprovativo emitido pelo Centro de recolha.

Ao Abrigo do Protocolo de Colaboração entre a Direcção -Geral de Recursos da Defesa Nacional e a Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE) datado de 21de Outubro de 2021 e com base na clausula 3<sup>a</sup> alinea b), estão isentos os Antigos Combatentes do pagamento de atestados, certidões e outros documentos cuja emissão seja da competência desta freguesia, deverão os mesmos fazer prova do estatuto de Antigos Combatentes através do respectivo cartão.

Benavente, 18 de Setembro de 2023

A Presidente da Junta de Freguesia

*Inês Brancal Almeida Vieira Góis*